

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

P O R T A R I A N º 1.329/2025

Designar servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2025 – PMU, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para construção de creche no Jardim Aeroporto, Tipo I FNDE, com dimensão total de 1.514,30 m2, localizado na Rua Aristides Eduardo Schramm x Rua Maria Augusta de Jesus Priori x Rua Maria Costa Araújo Schramm nº 1751 lotes 01, 02, 03 – Quadra 08 Jardim Aeroporto III – Lote 01 – quadra 06 – Jardim Aeroporto IV, Município de Umuarama – PR., conforme projetos, planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Agente de Contratação: Gustavo Felipe Báculo
CPF 100.815.559-46
Equipe de Apoio: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40
Frank de Couto Lopes
CPF 077.817.129-94

Art. 2º. Fica fixada a data de 15 de maio de 2025, às 08:00 horas, para que os servidores designados de que trata esta Portaria se reúnam na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores designados, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLBER BOMFIM
Secretário de Administração